



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado(s): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **342/2019**

Data do Protocolo: 10/10/2019	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 11/11/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para instalação de sistema de iluminação pública com tecnologia LED para a praça da Igreja São Benedito, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0315/2019

Em 10 de outubro de 2019

FLS.	02
PROC.	433/19
C.M.	06

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para atender despesas com execução de obra de instalação de sistema de iluminação pública com tecnologia LED para a Praça da Igreja São Benedito.

Trata-se de local público e de livre acesso a toda a população, utilizado por grande número de pessoas no período noturno. Torna-se, assim, necessária ação do Poder Público de modo a garantir maior segurança à população – essa ação substanciar-se-á na instalação de todo o sistema de iluminação pública, responsável por coibir qualquer intenção às práticas ilícitas e criminosas, assegurando um mais amplo conforto aos frequentadores do local público.

Informamos ainda que o novo sistema a ser implantado contará com tecnologia LED, que, além de possuir uma maior qualidade técnica quanto à luminosidade e à durabilidade, resultará em economia de energia elétrica ao Município, por possuir baixíssimo índice de manutenção e depreciação ao longo do tempo.

Informamos ainda que serão utilizados recursos provenientes da CIP (Contribuição para Iluminação Pública) para específica aplicação acima justificada.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.



FLS.	03
PROC.	433/19
C.M.	de

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



FLS.	04
PROC.	433/19
C.M.	ave

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

**342 / 2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para atender despesas com execução de obra de instalação de sistema de iluminação pública com tecnologia LED para a Praça da Igreja São Benedito, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>02.08.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.1	Projeto	
15.452.0071.1.099	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 150.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo vigente e especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>02.08.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.2	Atividade	
15.452.0071.2.279	CIP - ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 150.500,00



FLS.	05
PROC.	433/19
C.M.	OM

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

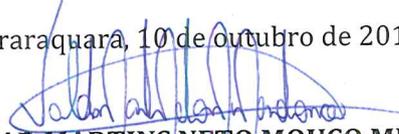
FLS. 06  
PROC. 433/19  
C.M. Me

## DESPACHOS

Processo nº 433/2019

Senhor Presidente,

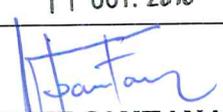
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>10 OUT 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>11 NOV 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 10 de outubro de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 11 OUT. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	07
Proc.	433/2019
Resp.	

**PARECER N°**

**467**

**/2019**

Projeto de Lei nº 342/2019

Processo nº 433/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para instalação de sistema de iluminação pública com tecnologia LED para a praça da Igreja São Benedito, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

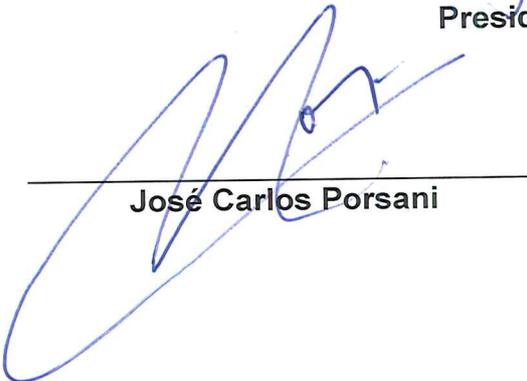
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 OUT. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

**PARECER Nº 288 /2019**

Folha	08
Proc.	433/2019
Resp.	CJ

Processo nº 433/2019

Projeto de Lei nº 342/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para instalação de sistema de iluminação pública com tecnologia LED para a praça da Igreja São Benedito, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 OUT. 2019

**Zé Luiz (Zé Macaco)**  
Presidente da CTFO

**Elias Chediek**

**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Folha	09
Proc.	433/2019
Resp.	

**PARECER Nº**

**103**

**/2019**

Projeto de Lei nº 342/2019

Processo nº 433/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para instalação de sistema de iluminação pública com tecnologia LED para a praça da Igreja São Benedito, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 OUT. 2019

\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

\_\_\_\_\_  
**Pastor Raimundo Bezerra**

\_\_\_\_\_  
**Toninho do Mel**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 010  
Proc. 433/2019  
Resp. [Signature]

## DESPACHOS

Processo nº 433/2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 15 OUT. 2019  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Evio Lopes  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 15 OUT. 2019  
.....  
Presidente

[Vertical line]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 339/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 342/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para atender despesas com execução de obra de instalação de sistema de iluminação pública com tecnologia LED para a praça da Igreja São Benedito, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.1	Projeto	
15.452.0071.1.099	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 150.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo vigente e especificada:

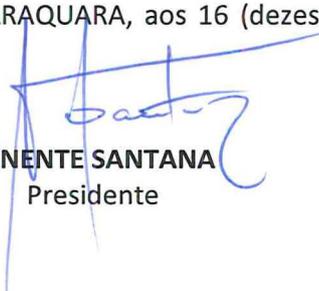
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.2	Atividade	
15.452.0071.2.279	CIP - ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 150.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

FLS.	012
PROC.	433/2019
C.M.	2019

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de

São Paulo

**Palacete Vereador Carlos Alberto Manço**

**Gabinete da Presidência**

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	013
PROC.	433/2019
C.M.	

Ofício nº 155/2019-DL

Araraquara, 16 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
328/2019	Compl. 018/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Amplia as hipóteses de não incidência da taxa de controle de fiscalização e cria hipótese de remissão de créditos oriundos da cobrança dos preços públicos fixados com base no art. 193 da Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997.
329/2019	Compl. 007/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Revoga a Lei Complementar nº 3.861, de 10 de julho de 1991.
330/2019	Compl. 014/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Revoga a Lei Complementar nº 167, de 25 de março de 2004.
331/2019	352/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outras providências.
332/2019	312/2019	Vereador Rafael de Angeli	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.
333/2019	Compl. 017/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre os procedimentos relativos à notificação, defesa e recurso face a penalidades aplicadas no exercício do poder de polícia atribuído ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e dá outras providências.
334/2019	193/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Meio Ambiente", a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho, e dá outras providências.
335/2019	292/2019	Vereador Rafael de Angeli	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de novembro, e dá outras providências.
336/2019	339/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017, modificando a origem dos recursos para o custeio do Programa de Locação Social, e dá outra providência.
337/2019	340/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.
338/2019	341/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de monitor de educação física, e dá outra providência.
339/2019	342/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
340/2019	344/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.
341/2019	348/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
342/2019	350/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	014
PROC.	433/2019
C.M.	

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 028/2019

Em 25 de outubro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 433/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

Excelentíssimo Senhor:

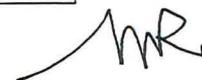
  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9755	16/10/2019	319/2019	135/2019
9756	17/10/2019	331/2019	352/2019
9757	17/10/2019	336/2019	339/2019
9758	17/10/2019	337/2019	340/2019
9759	17/10/2019	338/2019	341/2019
9760	17/10/2019	339/2019	342/2019
9761	17/10/2019	340/2019	344/2019
9762	17/10/2019	341/2019	348/2019
9763	17/10/2019	342/2019	350/2019
9764	17/10/2019	343/2019	349/2019
9765	23/10/2019	347/2019	345/2019
9766	23/10/2019	348/2019	346/2019
9767	23/10/2019	349/2019	347/2019
9768	23/10/2019	350/2019	351/2019
9769	23/10/2019	351/2019	354/2019
9770	23/10/2019	354/2019	363/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
913	17/10/2019	328/2019	018/2019
914	17/10/2019	329/2019	007/2019
915	17/10/2019	330/2019	014/2019
916	17/10/2019	333/2019	017/2019

15:32:25/10/2019 009238 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	015
PROC.	433/2019
C.M.	

Na oportunidade, renovamos os protestos de  
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	016
PROC.	433/2019
C.M.	79

## LEI Nº 9.760

De 17 de outubro de 2019

Autógrafo nº 339/19 – Projeto de Lei nº 342/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 (quinze) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para atender despesas com execução de obra de instalação de sistema de iluminação pública com tecnologia LED para a praça da Igreja São Benedito, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.1	Projeto	
15.452.0071.1.099	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 150.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo vigente e especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	017
PROC.	433/2019
C.M.	101

15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.2	Atividade	
15.452.0071.2.279	CIP - ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 150.500,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.500,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").